



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 637/2019

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL”.

Ver. **Edinaldo Francisco Azevedo**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, nos uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação do Plenário:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída Comissão Especial, conforme previsto no art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Herval, com o fim de averiguar situação relacionada à exoneração da ex-coordenadora do Programa Criança Feliz.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Especial é formada por todos os Edis da Casa.

Art. 2º - A Comissão Especial, tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as conclusões.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 21 DE AGOSTO DE 2019.

Edinaldo Francisco Azevedo
CPF: 961.349.170-87
Presidente

Valter Rudi Lima
CPF: 424.304.700-63
1º Secretário